

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DA 2ª SÉRIE SÊNIOR DO
HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 44.668.806/0001-28**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de junho de 2024, às 10h00, na sede da HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), na cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”).

2. QUÓRUM: Cotistas (“Cotistas”), representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas da 2ª Série Sênior pelo **HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.668.806/0001-28 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa à presente Ata, nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovação da alteração do Prazo de Duração da 2ª Série Sênior do Fundo para o dia 26 de julho de 2024; e

(ii) Aprovação da amortização parcial da 2ª Série Sênior do Fundo aos cotistas da 2ª Série Sênior do Fundo, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), da seguinte forma:

	2ª Série Sênior - HCRA14
Data-base	28/06/2024
Montante	R\$ 5.000.000,00
Valor por cota	R\$ 25,00
Pagamento	05/07/2024

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas da 2ª Série Sênior vinculados não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 29, §3º da Instrução CVM 356.

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovado pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 100% (cem por cento) da base votante da 2ª Série Sênior do Fundo, a alteração do Prazo de Duração da 2ª Série Sênior do Fundo para o dia 26 de julho de 2024.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovado pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 100% (cem por cento) da base votante do da 2ª Série Sênior Fundo, a amortização parcial da 2ª Série Sênior do Fundo aos cotistas da 2ª Série Sênior do Fundo, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos termos descritos no item (ii) da Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Assembleia e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário